




**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

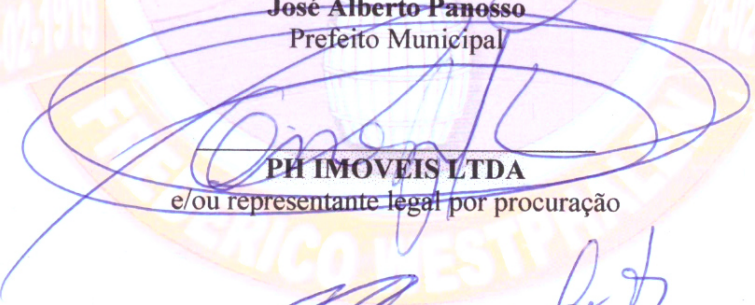
Frederico Westphalen, 30 de dezembro de 2024.

À Empresa  
PH IMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 28.526.271/0001-02  
FREDERICO WESTPHALEN – RS

**ORDEM DE INÍCIO DE OBRA**

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global, para **EXECUTAR CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA RUA PIRATINI. ENTRE A RUA TENENTE LIRA E RUA THEOBALDO SCHORR, BAIRRO IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS E PROJETOS**, que reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 no valor de **R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)**, com previsão de término de execução em 01 mês a contar da data de emissão e recebimento deste documento, tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho da Concorrência Eletrônica Nº 38/2024, Processo Licitatório nº195/2024 e Contrato Administrativo nº 253/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alberto Panosso**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**PH IMOVEIS LTDA**  
e/ou representante legal por procuração

  
\_\_\_\_\_  
**Renato José Dall'Agnol**  
Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento